



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

**ESPÉCIE**

Quarto Termo Aditivo nº 12-004/2021, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2017, assinado em 12/05/2017, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 017/000440/2020.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, Sra. MARIA D AMICO PEREIRA DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 044.803.907-90.

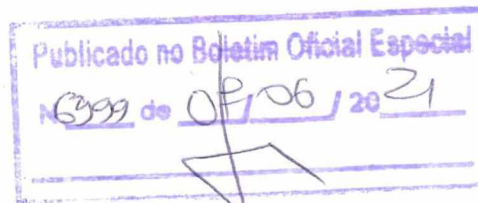
**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2017, assinado em 12/05/2017, e seus aditivos, que tem por objetivo a LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado à Rua Antenor Rezende, nº 100, Vila Maria Helena, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando o CREAS e o CRAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme documentos constantes no processo administrativo nº. 017/000440/2020. O valor global deste aditivo é de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1260	10/05/2021	R\$ 19.846,67	1701	08	122	0001	2301	3.3.90.36.00	100

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 12 de maio de 2021.

**MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos





PREFEITURA  
**DUQUE DE  
CAXIAS**

<b>Número do Processo Administrativo</b>	017/000440/2020.
<b>Modalidade da Licitação</b>	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.
<b>Tipo de Licitação</b>	-
<b>Espécie do Contrato</b>	TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
<b>Data de Assinatura</b>	12/05/2021
<b>Prazo</b>	24 (vinte e quatro) meses
<b>Valor Global</b>	R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
<b>Número, Data e Valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 1260, emitida em 10/05/2021, no valor de R\$ 19.846,67 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
<b>Dados Secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2017, assinado em 12/05/2017, e seu aditivo, que tem por objetivo a LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado à Rua Antenor Rezende, nº 100, Vila Maria Helena, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando o CREAS e o CRAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme documentos constantes no processo administrativo nº. 017/000440/2020.



Espécie: TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Livro: 12/2021

Termo: 12-004/2021

Fls.: 010/012

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 11-002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E, DE OUTRO LADO, MARIA D AMICO PEREIRA DE CASTRO, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL 8.666/93:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei 2.825 de 06/01/2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 07.299.086-4, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF nº 871.915.557-34, e, de outro lado, Sra. MARIA D AMICO PEREIRA DE CASTRO, italiana, autônoma, casada, portadora da Carteira de Identidade RNE W287038-T, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF e inscrita no CPF sob nº. 044.803.907-90, doravante denominado LOCADORA, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 017/000440/2020, firmam o presente TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, contendo as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Locação de Imóvel	11-002/2017	-	12/05/2017	12/05/2018
Primeiro Termo Aditivo de Locação de Imóveis	12-003/2018	Prorrogar	12/05/2018	12/05/2019
Segundo Termo Aditivo de Locação de Imóveis	12-003/2019	Prorrogar e Acrescer	12/05/2019	12/05/2021
Terceiro Termo Aditivo de Locação de Imóveis	26-009/2019	Rerratificar e Ratificar	08/08/2019	12/05/2021






oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei 8.666/93, referente à LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado à Rua Antenor Rezende, nº 100, Vila Maria Helena, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando o CREAS e o CRAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 017/000440/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste aditivo é de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), para encargo mensal de aluguel no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme Autorizo do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, constante no processo administrativo nº 017/000440/2020.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1260	10/05/2021	R\$ 19.846,67	1701	08	122	0001	2301	3.3.90.36.00	100

**Parágrafo Segundo** - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de notas de empenho em momento oportuno.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2017, assinado em 12/05/2017, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, constante e decidido no processo administrativo nº 017/000440/2020.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, § Único, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via



digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 12 de maio de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

---

**MARIA D AMICO PEREIRA DE CASTRO**  
Locadora